



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E
DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ. 00.686.279/0001-09

SDS, Ed. Boulevard Center, Salas 214,217 e 219

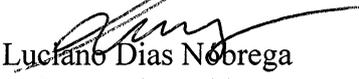
CEP: 70391-900 – Brasília – DF

Telefax.: (61) 3323-5048

Ata da Assembléia Extraordinária dos empregados das Empresas LAVAJATO ABADIO LTDA ME, TARQUINIO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME, LEGALEGO SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS LTDA ME, LAVA JATO LIMP CAR 148DF EIRELI JAPINHA SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICACAO LTDA e ORLANDO JOSE DA SILVA LAVA JATO - ME, realizada no dia 27 de fevereiro de 2019, às 15h30min, em segunda e última convocação, no SDS Ed. Boulevard Center (Antigo Conic) – na Sala 214, 2º andar, em Brasília-DF, para apreciação da Proposta final apresentada em mesa de negociação pelas empresas acima destacadas com vistas a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, para o período de 1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, não tendo havido quorum em primeira convocação, às 15hs00min, e em segunda convocação às 15hs30min, no SDS Ed. Boulevard Center (Antigo Conic) – na Sala 214, 2º andar, em Brasília-DF, conforme lista de presença, realizou-se a Assembléia Extraordinária dos empregados das Empresas LAVAJATO ABADIO LTDA ME, TARQUINIO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME, LEGALEGO SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS LTDA ME, LAVA JATO LIMP CAR 148DF EIRELI JAPINHA SERVICOS DE LAVAGEM E LUBRIFICACAO LTDA e ORLANDO JOSE DA SILVA LAVA JATO - ME, com vistas a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, para o período de 1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da Entidade, senhor Raimundo Miquilino da Cunha, que solicitou ao secretário, nomeado ad hoc, Luciano Dias Nóbrega, que procedesse a leitura do Boletim, no que foi atendido. A seguir foi distribuída a proposta final apresentada em mesa de negociação pelas empresas. Foi explicado que as empresas apresentaram proposta final de reajuste dos pisos salariais, bem como no benefício do vale alimentação no percentual de 4,5% (quatro e meio por cento) e pagamento a título de participação nos lucros e/ou resultados relativos ao ano de 2018, em duas parcelas fixas de R\$ 407,00 (quatrocentos e sete reais) cada, sendo o primeiro pagamento até o 5º dia útil do mês de maio de 2019 e o segundo pagamento até o 5º dia útil do mês de outubro de 2019. Ficando facultado ao empregador parcelar os valores acima descritos em 12 (doze) parcelas mensais. Foi proposta também o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) referente a contribuição assistencial a ser descontada da remuneração de cada empregado beneficiado pela celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, no mês de abril de 2019 e repassado ao SINTRAMICO-DF até o dia 10 do mês subsequente ao desconto, nos termos da alínea “e”, artigo 513 da CLT. Após a explicação, foram respondidas todas indagações em plenário, o que se deu por satisfeito, não havendo emendas, inclusões, supressões ou destaques. Pelo Presidente foi explicado que a votação se daria por escrutínio secreto, através de cédula única com os dizeres: “APROVO” e “NÃO APROVO”. Foi escolhido pelo plenário, para escrutinador, o companheiro Donizete Ildefonso de Lima. Ao final da votação, apurados os votos, verificou-se que a proposta final apresentada em mesa de negociação foi aprovada por unanimidade, não se registrando protestos ou recursos em relação ao processo de votação e seu resultado. Nada mais havendo para ser tratado, os trabalhos foram encerrados às 16 horas e 30 minutos tendo, eu, Luciano Dias Nóbrega, nomeado secretário ad hoc, lavrado a presente ata que após ser lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Vice Presidente, Donizete Ildefonso de Lima. Brasília-DF, 27 de fevereiro de 2019.


Raimundo Miquilino da Cunha
Presidente


Luciano Dias Nóbrega
Secretário “ad hoc”